



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO IV Referente ao contrato nº 053/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 053/2022, originário do Pregão Presencial nº 002/2022, que trata da contratação de Transporte Escolar para a linha 04, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JONES MARCELO DA SILVA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.187/0001-24, com sede na Rua Sulferino J. Reis, nº 260, Bairro Colônia Vinte, neste município, neste ato representada por seu proprietário Sr. Jones Marcelo da Silva Rosa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 699.253.560-91, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Parecer Jurídico nº 719/2023 e no Memorando nº 845/2023, da SMED, anexos ao processo, alteram-se as Cláusulas Primeira, que trata “Do Objeto” e Quinta, que trata “Do valor e condição de pagamento”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira, que trata “Do objeto”, acrescentando-se **6,4Km por dia** ao itinerário da linha 04, em razão de ajuste no mesmo, passando a totalizar, assim, **246,20Km diários**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do acréscimo supra, fica alterado na Cláusula Quinta, que trata “Do valor e da condição de pagamento”, no item “V.1.1.” o valor diário a ser pago pela linha 04, que passa a totalizar a importância de **R\$ 888,78 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 18 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

JONES MARCELO DA SILVA ROSA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

Testemunhas:

